



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 904/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 904/2024, o Senhor Prefeito Municipal em exercício conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **J.A. SPOHR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 91.158.253/0001-43**, para fornecimento de Peças e Serviços para revisão de 40.000km do veículo GM Spin placas JCI-6H45. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. IVa. Ressalta-se que o veículo em questão está no período de garantia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Progresso, 16 de setembro de 2024.

Luiz Paulo Manini
Prefeito Municipal em Exercício